

Indicação 016/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO
DE UM BANHEIRO NA ALA DE
ATENDIMENTO PEDRIATICO
NO PAM CENTRAL DO
MUNICÍPIO DE
CANDELÁRIA/RS”**

Exmo. Sr. Presidente:

CELSO ANDRÉ GEHRES (P), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO

**“IMPLANTAÇÃO (ADEQUAÇÃO) DE UM BANHEIRO NA ALA
DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NO PAM CENTRAL DO
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA/RS”.**

Candelária, 25 de outubro de 2022.

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo proporcionar um tratamento mais adequado e humanitário as pessoas que usam o local em busca do atendimento à saúde. Tendo em vista que o setor pediátrico atende crianças de (0) até 11 anos de idade, desta forma todos acompanhados da mãe ou do pai, e quando necessário fazerem suas necessidades fisiológicas precisam recorrer ao banheiro existente na parte da frente do prédio. Por este motivo acaba muitas vezes gerando filas para usar o banheiro, tendo em vista que na ala do atendimento geral do PAM em alguns dias é frequentado por um grande número de usuários. Além disso segundo informações existem no local do referido pedido dois banheiros para funcionários, então conclui-se que é de fácil solução.

Candelária, 25 de outubro de 2022.

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador